



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Agt. Contratação *Carvalho*
Página nº *088*

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços (orçamentos/Balizadoras), verifica-se que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação ônibus SOS, sem condutor, para o transporte escolar em substituição dos ônibus do Município em eventuais necessidades.

Contratada: **TRANSPORTADORA MOURA & SERVIÇOS LTDA.**

Prazo de Vigência: 24/04/2023 até 31/12/2024.

Valor do Km/rodado: R\$ 7,00 (sete reais).

Valor total estimado: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para uma estimativa de 8.000 Km a serem rodados.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro da Garça/MG, 23 de abril de 2024.

M. Rocha
MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
Prefeito Municipal

Carvalho

Sumari

Sumari

Humana